

RECEBI O ORIGINAL
Em: 26/08/2019
Márcia de Jesus

Veras Silva



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL. Nº 23
5

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 033/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Francisco Dias de Azevedo.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Badejo do Meio, s/nº, Zona Rural, Guajará-AM.

CNPJ/CPF: 513.184.662-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (68) 99995-2943

PROCESSO NO: 2244.2019

ATIVIDADE: Captação de água superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Badejo do Meio, s/nº, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°25'41,32" S e 72°44'20,41" W, Guajará-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de animais


CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4.000 m³ /dia


VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 26 AGO 2019


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

